

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

165/19

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 868 / 2019 **Data/Hora:** 17/10/2019 14:50

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

**MARCOS ALBERTO VIEIRA REVOVA SOLICITAÇÃO DE
REGULARIZAÇÃO DE FAIXA DE PARADA DOS
MOTOTAXISTAS**

A

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ac. Do Ilmo. Sr. Presidente.

Nesta.

Eu Marcos Alberto Vieira (Baltazar), na qualidade de Vice Presidente da ASSSÃO – São João. Associação de Esportes Turismo e Lazer de São João da Boa Vista, Presidente do SINDIPATRI - Sindicato Dos Seguranças e Zeladores Patrimoniais de São João da Boa Vista. Vice Presidente do MOTOSINDI - Sindicato Dos Moto Taxistas e Microempreendedores Individuais e Autônomos de São João da Boa Vista. E Cabelheiro Microempreendedor Individual neste município. Venho através desta respeitosamente a presença do Ilmo. Sr. Presidente e demais Ilmos. Srs. Vereadores, renovar a solicitação de regularização da faixa de parada dos moto taxista da rua Saldanha Marinho 496, conforme protocolo 546 / 2016 de 18/07/2019.

Lembrando que a sinalização que regulariza a parada das motos utilizadas para o transporte de passageiros daquele local, ocupa frente de três lugares da rua citada ex. os seguintes nºs. 494, 496 e o 502.

Tomando-se como base para a regularização do ponto de comércio. A utilização da lei que regulamenta a prestação dos serviços do transporte de pessoas e objetos com veículos de duas rodas, a LEI nº 2.977, de 10 de Maio de 2011, que trata na Seção II – ARTIGO 10º :- A Central devidamente credenciada junto à Prefeitura Municipal deverá requisitar ao Setor de Trânsito a demarcação de estacionamento privativo das motocicletas e motonetas, de frente ao endereço que estiver estabelecido.

Dês de já, contando com o apoio do Ilmo. Sr. Presidente e demais Ilmos. Srs. Vereadores esperando encontrar estendidas mãos amigas aos que delas necessitam, agradeço-lhe e aproveito-me deste para o envio de elevada estima e respeito.

Sem mais pelo presente instrumento de solicitação.

Peço-lhes deferimento.

Atenciosamente.

Marcos Alberto Vieira

A Disposição dos Vereadores
21 / 10 / 2019
MARCOS ALBERTO VIEIRA
Presidente



GRUPO

ASSSÃO São João

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

019. 99135.3994 / 99727.3990 C.N.P.J. 03.109.226/0001-13 - C.M.C. 10.104

Rua Saldanha Marinho nº 494 Centro – São João da Boa Vista – São Paulo